

REQUERIMENTO
(Do Sr. JOÃO DADO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo relativa à introdução da disciplina Raciocínio Lógico no currículo escolar do ensino médio.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a introdução da disciplina Raciocínio Lógico no currículo escolar do ensino médio.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOÃO DADO

INDICAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. JOÃO DADO)

Sugere a inclusão da disciplina
Raciocínio Lógico no currículo escolar do
ensino médio.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Recebemos do ex-Deputado Constituinte, Hélio Cesar Rosas, sugestão para inserir a disciplina de Raciocínio Lógico como parte integrante dos currículos do ensino médio. Por entendermos que tal proposta, por força da legislação educacional, inscreve-se entre as competências desse Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação, encaminhamos a presente Indicação para análise desse Ministério.

O campo do raciocínio lógico é bastante amplo, abrangendo tanto a matemática como o estudo de textos argumentativos. Pode envolver tanto o interesse didático em investigar a habilidade do aluno para entender conceitos expressos em palavras ou textos, quanto sua facilidade em trabalhar com conceitos, relações e operações matemáticas.

Trata-se de uma área bastante explorada em concursos públicos e processos de seleção realizados por empresas privadas. Algumas instituições de ensino superior, como o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba-Campus Cajazeiras, promovem minicursos e oficinas para desenvolvimento do raciocínio lógico-numérico e quantitativo em problemas variados.

O ensino médio é uma etapa decisiva de formação do indivíduo. Na Res. Nº 2, de 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o Conselho Nacional de Educação explicita que:

“O currículo é conceituado como a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio afetivas.”

A intenção do ilustre ex-Deputado Hélio Cesar Rosas, a qual nos associamos, é justamente trazer para o currículo escolar um conhecimento relevante, cuja aplicação objetiva extrapola a vida escolar para proporcionar ganhos ao longo de toda a vida do aluno.

Estamos certos de que Vossa Excelência dedicará a essa demanda uma análise técnica criteriosa, como tem sido a prática desse Ministério da Educação no que tange às diretrizes para composição e organização dos currículos escolares.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOÃO DADO